**NEOENERGIA S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**RG.CVM 1553-9**

**CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18**

**NIRE. 33.3.0026600-3**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM [●] DE MAIO DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL**: Aos [●] do mês de maio do ano de 2022, às [●] horas, reuniu-se Conselho de Administração da Neoenergia S.A. (“Companhia”) na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no Estatuto Social. **MESA:** Como Presidente o(a) Sr(a). [●] e como Secretário(a), o(a) Sr(a). [●]. **ORDEM DO DIA: (i)** deliberar sobre a conversão da Garantia Real na forma de Alienação Fiduciáriade Ações outorgada como forma de garantia da 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de emissão da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A (“Emissora” e “1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana”, respectivamente), a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2020**,** para a modalidade de Garantia Real na forma de Penhor de Ações; **(ii)** aprovar a celebração pela Companhia do aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 20 de maio de 2020 entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“Agente Fiduciário”) e, como interveniente anuente a Emissora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”) e aprovar a celebração do “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia*” (“Segundo Aditamento à Escritura”), de forma a alterar, na escritura de emissão da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, a Garantia Real em forma de Alienação Fiduciária de Ações convertendo-a em Garantia Real em forma de Penhora de Ações; e **(iii)** deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia, a negociar os termos e condições finais dos documentos necessários para conversão da garantia real da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana.

**DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, com relação ao item **(i)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, ainda que sujeita à aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, a conversão da garantia real na forma de Alienação Fiduciária de Ações outorgada para garantir o pagamento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, incluindo encargos moratórios, assumidos pela Emissora na 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana para Garantia Real na forma de Penhor de Ações da totalidade de ações de emissão da Emissora.

Com relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, sujeito a aprovação dos debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, a celebração pela Companhia: (a) de aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e, (b) a celebração pela Companhia do Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana, em ambos os casos “a” e “b” para formalização da alteração do tipo de garantia real de Alienação Fiduciária de Ações para Penhor de Ações da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana detidas pela Companhia.

Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a autorização para a Diretoria da Companhia para negociar os termos e condições finais de todos os documentos e contratos relacionados a conversão da garantia da 1ª Emissão de Debêntures Neoenergia Itabapoana e autorização para que seus representantes celebrem os respectivos documentos conforme necessário for.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, [●] de março de 2022. A: [●] (Presidente), [●] (secretária), [●] (Conselheira), [●] (Conselheiro) [●] (Conselheiro).

**Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº** [●]**, folha** [●]**.**

Rio de Janeiro, [●] de maio de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[●]

Secretária